

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”, DESTINADA A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS À URBES.**

**LEILÃO Nº 01/21**

**PROCESSO CPL Nº 0230/19**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado que encontra-se aberta a licitação acima descrita, na modalidade Leilão, do tipo “Maior Lance”, no interesse de sua Diretoria Administrativa e Financeira, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**.

**Leiloeiro:**

Mônica Santos Hirata – servidor designada pela Portaria nº 085/2020.

**Membro da CPL, atuando como auxiliares:**

Claudia Ap. Ferreira

Altair de Queiros Farias

**HORA, DATA E LOCAL**

Os Documentos serão recebidos em sessão pública marcada para:

**Horário:** às 09h00 min.

**Do dia:** 10 de março de 2021.

**Local:** Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP

Integram este Edital:

**ANEXO I** – Descrição dos Itens

**ANEXO II** – Planilha Quantitativa e Orçamentária - Estimativa

**ANEXO III** – Modelo de Atestado de Vistoria dos Materiais

**ANEXO IV** – Modelo Valor de lance Inicial.

**ANEXO V** – Modelo da Ficha de Arrematação.

### 1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a Alienação de Materiais Inservíveis pertencentes à **URBES**, conforme descrição e imagens constantes no Anexo deste Edital.

### 2 DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Poderá participar do presente leilão qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos civis.

2.2 **A documentação deverá ser apresentada em 01 (um) envelope fechado**, contendo os seguintes documentos em cópia autenticada ou cópia simples desde que munido do documento original para conferência da Comissão:

#### 2.2.1 Para pessoas físicas:

2.2.1.1 Cédula de Identidade (**RG**), ou qualquer documento de identificação válido com foto.

2.2.1.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**).

2.2.1.3 Indiretamente, por intermédio de procurador, formalmente designado em procuração com firma reconhecida em cartório.

2.2.1.4 Atestado de Vistoria sobre o Estado dos Materiais, o qual será emitido e fornecido pela **URBES** na oportunidade da visita do interessado ao local, **conforme descrito no item 9.2 deste Edital**.

2.2.1.5 Valor do Lance inicial, conforme modelo constante no **Anexo IV**.

#### 2.3.2 Para pessoas jurídicas:

2.3.2.1 Contrato Social ou qualquer outro documento de constituição da pessoa jurídica.

2.3.2.2 Cédula de Identidade (**RG**), ou qualquer documento de identificação válido com foto do sócio com poderes de gerência na empresa.

2.3.2.3 Indiretamente, por intermédio de procurador, formalmente designado em procuração com firma reconhecida em cartório.

2.3.2.4 Atestado de Vistoria sobre o estado dos bens, o qual será emitido e fornecido pela **URBES**, **conforme descrito no item 9.2 deste edital**.

2.3.2.5 Valor do Lance inicial, conforme modelo constante no **Anexo IV**.

### 3 DAS CONDIÇÕES GERAIS

**3.1.** O leilão será realizado por lote único, possuindo o mesmo valor inicial de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) preço mínimo como base para o lance inicial.

**3.2.** Os lances iniciais serão ofertados, por escrito, de acordo com o Modelo constante no **Anexo IV**, em envelope lacrado. Abertas as propostas o Leiloeiro iniciará as rodadas de negociação com os interessados, até que o lance máximo seja atingido e o lote adjudicado ao ofertante.

**3.3.** Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor superior ao da avaliação atribuída aos materiais inservíveis, observando o acréscimo mínimo de R\$ 100,00 por lance.

**3.4.** O Leiloeiro ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do lote em questão (lance).

**3.5.** Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para o lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

**3.6.** No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o Leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.

**3.7.** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

**3.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para esse fim e pelo Leiloeiro.

**3.9** Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

**3.10.** O adquirente é responsável pela remoção, utilização e destino final dos materiais arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigo.

**3.11** O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para o lote.

**3.12.** A **URBES**, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos itens postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

### 4 DO JULGAMENTO

**4.1.** Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que der o “**maior lance**” pelo lote, acima do preço mínimo de avaliação, conforme valores constantes no **Anexo II** deste Edital.

**4.2.** O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

**4.3** Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o(s) Lote (s) vendidos, bem como, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**4.4.** A divulgação do resultado será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do § 2º do art. 51, da Lei Federal nº 13.303/16, salvo se todos estiverem presentes, quando será lavrado em Ata, a qual será assinada ao seu final pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão e todos os participantes.

### 5 DO PAGAMENTO

**5.1.** Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros.

**5.2.** O pagamento poderá ser efetuado mediante as seguintes formas:

**5.2.1** Mediante depósito na conta corrente da **URBES**, a qual será fornecida no ato pelo Leiloeiro.

**5.2.2** Transferência pelo PIX.

**5.2.3** Cheque, não podendo ser de terceiros.

**5.2.4** Com entrada de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação a ser pago imediatamente após ao término da disputa ao caixa da **URBES** e o restante até 24h00min após a realização do leilão, mediante pagamento em dinheiro, depósito “on line”, TED ou DOC, sob pena de ser cancelada a venda, perdendo nesse caso o sinal dado, consoante dispõe o artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, bem como, será observado o artigo 40 do mesmo Diploma;

**5.3.** As arrematações pagas através de cheques e depósitos, somente serão consideradas, após a compensação bancária.

**5.4.** Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito aos bens, que serão levados a novo leilão, e também o direito de participar de leilões públicos realizados por esta empresa sendo ainda, nos termos do disposto no artigo 83, inciso III da Lei Federal nº 13.303/16, sem prejuízo da aplicação de outras sanções prevista em Lei.

**5.5.** Uma vez integralizado o pagamento, a **URBES**, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total/parcial ou avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

**5.6.** O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato assinar a “Ficha de Arrematação”, conforme **Anexo V**, deste Edital. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se, incontinentemente, a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a ressarcimento.

**5.7.** Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos materiais leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os materiais ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os materiais.

## 6 DA RETIRADA DOS MATERIAIS

**6.1.** A remoção dos materiais arrematados deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, depois de efetuar o pagamento integral do bem arrematado, em caso de ser efetuado com cheque, o referido prazo se iniciará após a compensação do mesmo, sendo que o descumprimento de tal obrigação acarretará nas penalidades prevista no **item 11** deste Edital.

**6.2** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados, com exceção do **item 6.7**.

**6.3.** No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos materiais arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

**6.4.** A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada, **ou por representante legal devidamente constituído com procuração pública, emitida em Cartório de Notas ou firma reconhecida, conforme a Lei Federal nº 13.726/18.** Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos veículos licitados.

**6.5.** A remoção dos materiais arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

**6.6** Eventuais encargos tributários incidentes sobre os materiais arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

**6.7** Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

## 7 DAS PROIBIÇÕES

**7.1.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada dos mesmos das dependências da **URBES**.

**7.2.** É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da **URBES**, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

## 8 DOS MATERIAIS A LEILÃO

**8.1.** Todos os materiais selecionados para o leilão, constantes dos Anexos deste Edital serão levados ao leilão nas condições em que se encontram, não sendo possível qualquer alegação de desconhecimento.

**8.2.** Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos materiais, estará aberto para visita pública, na Central Operacional, localizada na Rua Chile, 401 – Barcelona – Sorocaba/SP, no horário das 08h00min até 15h00min, sendo emitido um atestado de vistoria pelo Setor de Expediente da **URBES**, comprovando que a proponente vistoriou os bens objeto desta licitação:

**8.2.1.1** Para obtenção deste atestado, os interessados deverão agendar através do telefone (0xx15) 3331-5000 ramal 5060 com o **Sr. Farias**, para que seja acompanhado de funcionário designado para tal fim.

**8.3.** Os materiais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem à **URBES**, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os materiais, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

### 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, conforme § 1º do artigo 59, da Lei Federal nº 13.303/16.

**9.2.** Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade superior.

**9.3.** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

### 10 DA REVOGAÇÃO

**10.1.** Antes da retirada dos materiais, a **URBES** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

**10.2.** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

### 11 PENALIDADES

**11.1** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste Edital, ou pela inadimplemento total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

**11.1.1** Advertência escrita.

**11.1.2** Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Arrematação por dia no atraso em retirar os bens da **URBES**, até o limite de 10 (dez) dias.

**11.1.3** Decorridos os 10 (dez) dias previstos no item anterior, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, a alienação poderá ser revogada e o valor pago pelo arrematante não será reembolsado, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação.

**11.2** Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

**11.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos.

**11.3** A aplicação das penalidades previstas neste Edital, na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Serão considerados dias úteis, exclusivamente para os fins previstos na Lei e neste Edital, aqueles em que houver expediente normal na sede da **URBES**.

**12.2.** Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito e demais atos previstos no artigo 395 do Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o artigo 335 do Código Penal Brasileiro com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública.

**12.3.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**.

**12.4.** Fica expressamente proibido o uso de telefone celular, dentro do recinto em que as sessões forem realizadas, sob pena de ter que se retirar do local, ficando impedido de acompanhar as sessões.

**12.5.** Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, desta empresa, à rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba – SP, através do telefone (0XX15) 3331-5016 ou através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br) .

Sorocaba,

**Luiz Carlos Siqueira Franchim**  
**Diretor Presidente**



### LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”, DESTINADA A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS À URBES.

LEILÃO Nº 01/21

PROCESSO CPL Nº 0230/20

### ANEXO I – DESCRIÇÃO DO ITENS DO LOTE

Itens	Descrição
01	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: Te0701110398
02	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
03	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
04	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
05	Condicionador De Ar Tipo Split, Capacidade 12000Btus Marca: Springer Modelo: 42Mcb012515Ls - Ac-25
07	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
08	Ventilador De Coluna, Dimensao 40 Marca: Nylo Modelo: Pedestal 40 Serie: 297612
09	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
10	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 803Spslh9278
11	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 801Spuuf2750
12	Arquivo De Aco, Dimensao 045X070X135, 4 Gaveta(S) Marca: Pandin
13	Arquivo De Aco, Dimensao 045X070X135, 4 Gaveta(S) Marca: Atila
14	Notebook Marca: Toshiba Modelo: Satellite 2430-S255 Serie: Ilegivel
15	Arquivo De Aco, Dimensao 045X075X135, 4 Gaveta(S)
16	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
17	Armario De Madeira, Dimensao 080X050X110, 2 Porta(S), 1 Prateleira(S), Revestimento Melamino, T
18	Ventilador Comercial Branco 127 V Iron
19	Longarina Estrutura Metalica, Cor Vermelho, 2 Lugar(Es), Revestimento Em: Polipropileno
20	Suporte Em Madeira Para Monitor
21	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
22	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
23	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
24	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
25	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
26	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
27	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
28	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
29	Painel Divisor De Mesa
30	Mesa Impressora

31	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: Ti0109270437
32	Ventilador De Parede, Dimensao 60Cm Marca: Tron
33	Cadeira Giratoria Metalica, Cor Cinza, Revestimento Em: Tecido
34	Microcomputador, 17 Polegada(S) Marca: Montado
35	Armario De Aco, Dimensao 080X050X150, 2 Porta(S), 4 Prateleira(S), Tampo Aco
36	Aparelho De Fax Marca: Sharp Modelo: Ux-256
37	Ventilador De Mesa, Dimensao 40Ctms Marca: Ventisol
38	Ventilador De Parede, Dimensao 40Cm Marca: Venti-Delta
39	Banco semi sentado
40	Mesa Metalica, Dimensao 200X050X080, Revestimento Formica, Tampo Madeira
41	Cadeira Fixa De Polipropileno, Cor Branco, Revestimento Em: Polipropileno
42	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
43	Ventilador New preto Venti Delta 127 V
44	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
45	Aparelho Telefônico mod. CP20
46	Aparelho Telefonico mod. CP 20
47	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
48	Multifuncional - Copiadora/Impressora/Scanner Marca: Hp Modelo: Officejet Pro 8600 Serie: Cn3Cnfxh6P
49	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 807Spqjb6636
50	Monitor De Lcd, 17 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: W1752T Serie: 807Spzkc7533
51	Arquivo De Aco, Dimensao 045X070X135, 4 Gaveta(S) Marca: W3
52	Arquivo De Aco, Dimensao 045X070X135, 4 Gaveta(S) Marca: W3
53	Arquivo De Aco, Dimensao 045X070X135, 4 Gaveta(S) Marca: Artmoveis
54	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
55	Aparelho Telefonico Sem Fio Marca: Panasonic Modelo: Gate4800Bt
56	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
57	Câmera Digital Olympus X - 775
58	Aparelho Telefonico de Teclas Simples Marca: Intelbras Meto
59	Mesa Metalica, Dimensao 090X060X075, Revestimento Formica, Tampo Madeira
60	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 805Spknl4701
61	Relogio De Parede Marca: Haller
62	Cadeira Giratoria Metalica, Cor Preto, Revestimento Em: Tecido Marca: Runapel
63	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
64	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
65	Condicionador De Ar Tipo Split, Capacidade 9000Btus Marca: Carrier Modelo: 42Lucc09C5 - Ac-32

66	Microcomputador Marca: Positivo
67	Extensão gota para reunião
68	Estabilizador De Voltagem, Capacidade 300Va Marca: Ragtech Modelo: Side
69	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
70	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
71	Trena de rodas Marca: Alkon
72	Trena de rodas Marca: Alkon
73	Pen Drive Sandisk 8 Gb
74	Monitor De Lcd, 17 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1752T Serie: 807Sppbc7552
75	Monitor De Lcd, 17 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: W1752T Serie: 807Spedc7564
76	Estabilizador De Voltagem, Capacidade 500Va Marca: Ragtech
77	Ventilador 50 New Branco Venti Delta 127V
78	Microcomputador Thin Client Marca: Nilko Modelo: Nk310
79	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
80	Arquivo De Aco, Dimensao 045X070X135, 4 Gaveta(S)
81	Arquivo De Aco, Dimensao 045X070X135, 4 Gaveta(S)
82	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
83	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: Tg0911040518
84	Armario De Aco, Dimensao 090X040X200, 2 Porta(S)
85	Mesa Auxiliar Metalica, Dimensao 050X040X065, Revestimento Melamino, Tampo Madeira
86	Cadeira Fixa Giratoria Tipo Caixa, Cor Cinza, Revestimento Em: Tecido
87	Banco Ergonômico Semissentado
88	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: Ti0109270560
90	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
91	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
92	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
93	Monitor De Lcd, 17 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1752T Serie: 807Spvhc7551
94	Aparelho Telefonico De Teclas C/Lcd E Viva Voz Marca: Alcatel Modelo: 4029 Phone Int
95	Cadeira Giratoria Metalica, Cor Cinza, Revestimento Em: Tecido Marca: Cavaletti
96	Telefone de mesa- Intelbras preto
97	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 - Backup
98	Cadeira Giratoria Metalica, Cor Cinza, Revestimento Em: Tecido
99	Estufa De Esterilizacao E Secagem Marca: Fanem Modelo: 315Se
100	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
101	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: 0107896637601863

102	Navegador Gps Marca: Multilaser Modelo: Tracker
103	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
104	Ar condicionado LG 22.000 BTU's
105	Condicionador De Ar Tipo Split, Capacidade 23000Btu Marca: Fujitsu Modelo: Asba24Jfc - Ac-48
106	Estação móvel Motorola mod. PAO5100
107	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: Ti0109270564
108	Lanterna De Cabeça
109	Headsets Para Aparelho Digital - Supraplus - Modelo HW251N - N/S 0PWVXW
110	Headsets Para Aparelho Digital - Supraplus - Modelo HW251N - N/S 0PWW0T
111	Aparelho Telefonico TC500 Perola
112	Telefone de mesa- Intelbras preto Serie: L7WH2800789JQ
113	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500
114	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
115	Arquivo De Aco, Dimensao 045X075X135, 4 Gaveta(S)
116	Arquivo De Aco, Dimensao 045X075X135, 4 Gaveta(S)
117	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: Te11081100689
118	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Pleno
119	Teclado
120	Armario De Aco Tipo Vestiario, Dimensao 105X040X195, 15 Porta(S) Marca: Pandin
121	Impressora Hp Laserjet Color Pro - Cf394Abrbsk5R3Ns
122	Impressora Laser Marca: Hp Modelo: Laserjet Pro 4000 Serie: Br CSG7R637
123	Servidor Proliant ML 150 HD 300 GB Mem. 2GB e Windows Serua
124	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 807Spsla2286
125	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 807Spca7259
126	Display Cliente Bemsale Kit 9 nº serie 465059070500030
127	Impressora Multifuncional Lasercolor Hp M176N
128	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 808Spe057396
129	Telefone C/ Fio Intelbras Pleno Preto Serie: NSUF1401665L0
130	Camera Fotografica Digital Marca: Nikon Modelo: Coolpix L120
131	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
132	Impressora MP 20 MI KIT 9
133	Gaveteiro Volante De Madeira, Dimensao 045X060X075, 4 Gaveta(S), Revestimento Melamino Marca: Mar
134	Gaveteiro Volante De Madeira, Dimensao 045X060X075, 4 Gaveta(S), Revestimento Formica Marca: Mare
135	Impressora Laser Marca: Hp Modelo: Officejet 4000 Serie: Cn07G171Cv
136	Multifuncional - Copiadora/Impressora/Scanner Marca: Hp Modelo: Photosmart Plus B210 Serie: Br275Fc0

137	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 806Spdt04194
138	Microcomputador Marca: Montado
139	Microcomputador Marca: Montado
140	Microcomputador Marca: Montado
141	Microcomputador Marca: Montado
142	Microcomputador Marca: Montado
143	Camera Digital Sony DCS - W 35
144	Cadeira Giratoria Metalica, Cor Cinza, Revestimento Em: Tecido
145	Impressora Multifuncional Lasercolor Hp M176N
146	Estante De Aco Desmontavel, Dimensao 090X030X110
147	Impressora Hp Laserjet Color Pro - Cf394Abrbsk5R3Ns
148	Arquivo De Aco, Dimensao 035X075X135, 4 Gaveta(S)
149	Cadeira executiva giratoria sem braço com backsystem e tecido cinza/preto
150	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO 6 PORTAS
151	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO 6 PORTAS
152	PRATELEIRA EM AÇO EM 5 DIVISÕES
153	Longarina - 03 assentos
154	Longarina - 03 assentos
155	Longarina - 03 assentos
156	Longarina - 03 assentos
157	Cadeira Universitaria Metalica C/Prancheta, Revestimento Em: Tecido
158	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 804Spony3959
159	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 807Sphg23105
160	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 805Spca4691
161	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 808Spkn57397
162	Monitor De Lcd, 15 Polegada(S) Marca: Lg Modelo: L1553S Serie: 805Sppbl4712
163	Microcomputador Marca: Montado
164	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: Ti0109270533
165	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: TE0404290286
166	Aparelho Telefonico De Teclas Simples Marca: Intelbras Modelo: Tc500 Serie: Tg11032200766
167	Telha Simples na cor azul – 3,34m
168	Telha Simples na cor azul – 4,36m
169	Telha Simples na cor azul – 0,92m
170	Rufo de acabamento na azul
171	Rufo de acabamento na cinza

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

172	Acabamento em ACM na cor cinza
173	Rufo pequeno de fechamento na cor cinza – em pedaços
174	Rufo pequeno de fechamento na cor azul – em pedaços
175	Cúpula em estrutura metálica de 10,20m de comprimento
176	Treliça metálica de 10,20m de comprimento
177	Treliça metálica com 5,30m de comprimento
178	Ferro/chaparia diversos
179	Plásticos e antimônio diversos
180	Placas de vidro diversos
181	Sucata de ferro diversos

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”, DESTINADA A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS Á URBES.**

**LEILÃO Nº 01/21**

**PROCESSO CPL Nº 0230/19**

## **ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA - ESTIMATIVA**

<b>Descrição</b>	<b>Valor Mínimo Estimado (R\$)</b>
Ferro/ chaparia	R\$ 8.700,00
Alumínio (chapas e placas)	R\$ 1.020,00
Cabos Diversos (cobre)	R\$ 114,00
Plásticos, antimônio (semáforo)	R\$ 1.000,00
Sucata de informática	R\$ 1.125,00
Placas de Vidros (chapas)	R\$ 0,00
Materiais (móveis p/ escritório)	R\$ 41,00
Sucata de Ferro	R\$ 18.000,00
<b>Total estimado</b>	<b>30.000,00</b>

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”, DESTINADA A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS Á URBES.**

**LEILÃO Nº 01/21**

**PROCESSO CPL Nº 0230/19**

### **ANEXO III – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA DOS MATERIAIS**

A **URBES**, para fins do disposto no **LEILÃO Nº 01/21**, vem por meio deste Atestado, declarar que a empresa ou Sr. .... enviou representante credenciado a fim de inspecionar o estado dos materiais inservíveis à **URBES** a serem leiloados, ou que no caso de pessoa física, fez por si próprio a referida inspeção, e que foi devidamente orientado que os materiais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, à leiloeira, nem à **URBES**, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os veículos, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Sorocaba, .....de .....de 2021.

**DE ACORDO:**

**PELA URBES:** .....

**PELO INTERESSADO:** .....

Nome: .....

RG n.º: .....

Telefone: .....

e-mail : .....



LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”, DESTINADA A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS Á URBES.

LEILÃO Nº 01/21

PROCESSO CPL Nº 0230/19

### ANEXO IV – MODELO VALOR LANCE INICIAL

O (a) Sr.(a) ....., portador(a) da  
Carteira de Identidade nº ..... e inscrito no CPF/MF nº  
....., residente e domiciliado a  
rua:....., nº ....., Bairro .....  
Cidade/Estado....., Telefone (.....) ....., e-mail  
.....oferta o lance inicial, conforme seguem:

LOTE UNICO	
Descrição	Valor Mínimo (R\$)
Ferro/ chaparia	
Alumínio (chapas e placas)	
Cabos Diversos (cobre)	
Plásticos, antimônio (semáforo)	
Sucata de informática	
Placas de Vidros (chapas)	
Materiais (móveis p/ escritório)	
Sucata de Ferro	
<b>Total</b>	

Valor total por extenso R\$ .....(.....) do lote.

Sorocaba,

.....  
**(Representante legal)**

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”, DESTINADA A ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS Á URBES.**

**LEILÃO Nº 01/21**

**PROCESSO CPL Nº 0230/19**

## **ANEXO V – MODELO DA FICHA DE ARREMATAÇÃO**

....., inscrita no CPF ou CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº....., ,  
residente e domiciliado a rua  
....., bairro.....,  
Cidade ....., **DECLARA** para os devidos fins ter arrematado nesta  
data, o lote total de bens descrito no Anexo I e II deste edital, comprometendo-se a  
pagar o valor total de R\$ .....

Sorocaba,

.....  
**(Representante legal)**